

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 522, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Institui Comissão para auxiliar no processo de contratação de empresa especializada que irá rever as disposições das Leis 2.764/2008, 2.765/2008 e 2.767/2008, bem como auxiliar na revisão das mencionadas legislações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Política de Pessoal do Município é fundamentada na valorização do servidor, como base da dignificação da atividade pública, resolve:

- **Art. 1º** Institui uma Comissão para auxiliar o Executivo Municipal no processo de contratação de empresa especializada que irá rever as disposições das Leis, abaixo elencadas, bem como auxiliar na revisão das mencionadas legislações:
- I Lei nº 2.764/2008 Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e Fundações Públicas;
- II Lei nº 2.765/2008 Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Lagoa Santa;
- III Lei nº 2.767/2008 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

Adélia Aparecida do Carmo;

Adenisia de Paula Veronezzi;

Ana Cristina Soares Francisco;

Carlos Alberto Guimarães Diniz;

Carlos Cristofolini;

Carolina Pontes Guimarães;

Cássia Valéria Vieira Bastos;

Cristina Romualdo Martins;

Daniela Oliveira e Silva;

Deijiane Mendes Cruz;

Eduardo Fraga;

Eliane Campezatto Raabe;

Erika Almeida Davidenko;

Josimara Machado Diniz;

Junia Mariano Figueiredo;

Marcelo César Pinheiro Pereira:

Marcelo Eduardo da Mata:

Mirtes Dias Ferreira;

Neide Aparecida Marques;

Regina Célia Santos de Freitas;

Renato Batista Rodrigues;

Rogério Matos Viana;

Rosângela Veras Bayma;

Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso;

Solange de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de maio de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal